

senhores aqui presentes, autoridades, entidades da sociedade civil, enfim, representações de diversos órgãos públicos do Estado do Rio de Janeiro; assessorias. Eu tinha pedido ao Deputado Luiz Paulo, em função de um compromisso que tenho agora em São Gonçalo, para fazer uma intervenção assim que a palavra fosse aberta ao plenário da CPI. Querida, com objetividade, fazer algumas observações sobre trabalho, de modo geral, e sobre o relatório, em particular.

Nós estamos aqui concluindo os trabalhos de um dos mais importantes instrumentos do Parlamento, que é a Comissão Parlamentar de Inquérito, que possibilita que o Parlamento aprofunde os estudos e as investigações sobre tema de elevado interesse público. Quero dizer que nesta legislatura, que se encerra em 31 de janeiro do ano que vem, a Assembleia Legislativa realizou algumas CPIs muito importantes, sobre temas muito centrais para a cidadania fluminense, para as contas públicas do estado, enfim, para os direitos de trabalhadores do estado. Sem pretender ser exaustivo, eu cito, por exemplo, a CPI do Rioprevidência, cujo relatório ainda não foi votado, eu e a Deputada Martha Rocha fomos membros e eu fui o Relator da CPI; a CPI das Participações Especiais do petróleo, que eu também fui membro, Martha também foi membro, Luiz Paulo presidiu e a relatoria foi exercida pelo Deputado Márcio Pacheco, hoje conselheiro do Tribunal de Contas do Estado; a CPI dos Trems, que nós concluímos recentemente - de novo nós três membros e eu fui o relator -, e esta CPI da Dívida Pública. Estou citando quatro exemplos, em áreas diferentes, para mostrar a magnitude, a complexidade e a relevância desse trabalho feito pelo Poder Legislativo, lembrando, inclusive, que antes mesmo da conclusão do trabalho dessas CPIs elas já foram produzindo efeitos concretos. No caso, por exemplo, da CPI das Participações Especiais, Luiz Paulo, rapidamente aumentou o recurso pago ao estado a título de participações especiais, logo no primeiro trimestre, na sequência da instalação da CPI, assim como se celebrou um convênio de colaboração entre a Secretaria de Estado de Fazenda e a Agência Nacional do Petróleo para aprimorar os dispositivos de fiscalização, em relação aos cálculos das participações especiais.

No caso da CPI dos Trems, ainda no transcurso do trabalho, a CPI conseguiu barrar um aumento desproporcionado de 40% no valor da passagem que teria acontecido em fevereiro deste ano, assim como conseguiu, Martha, fazer com que voltasse, não nas condições que a gente deseja ainda, o funcionamento da linha expressa do Ramal Santa Cruz-Central do Brasil, entre outros aspectos.

Então, mostrar que a CPI, além de investigar, produzir estudo, oferecer alternativas, enfim, ela também, ao longo dos trabalhos, já vai produzindo efeitos concretos que alteram a vida das pessoas, que modificam a vida das pessoas e das instituições.

Por outro lado, quero ressaltar esse aspecto da importância desse instituto da CPI e do papel do Poder Legislativo nesse sentido. E o segundo aspecto contextual que eu quero aqui ressaltar é como que esta CPI, especificamente, da Dívida Pública permite abordar com ênfase um dos temas mais complexos, um dos desafios mais urgentes a serem enfrentados na República Federativa do Brasil, que é o chamado pacto federativo, que, na verdade, de pacto tem muito pouco. A gente percebe uma concentração de poderes, uma concentração da capacidade arrecadatória da União em detrimento dos chamados entes subnacionais, que contraditoriamente são os que mais têm responsabilidade na prestação do serviço direto à população, que pega na educação, pega na saúde, pega na assistência. Nas várias áreas da segurança pública, quem mais presta serviço, portanto, quem mais gasta recurso público, depende recurso público na prestação desses serviços para garantir direitos, para garantir proteção, para garantir, enfim, os serviços que devem ser prestados à população, são os estados e os municípios. No entanto, é a União que mais arrecada, quem emite moeda, títulos da dívida pública, tem reservas em dólar.

Então, a gente precisa reequilibrar esse jogo. Do contrário, a situação será ainda pior. Esse é um segundo aspecto.

A CPI trabalhou não diria com um pressuposto, mas com uma hipótese que vai se confirmando, e que se confirmou, que a dívida, nos padrões atuais, nas regras atuais em que ela é administrada, ela é insustentável ou - lancemos a palavra, como já foi lançada - impagável. É um verdadeiro mito de Sísifo: paga-se, paga-se, paga-se e deve-se mais, deve-se mais, deve-se mais.

Então, ou a gente consegue enfrentar esse tema na raiz e modificar as condições, as regras, enfim, os critérios de pagamento dessa dívida ou o Rio de Janeiro não vai sair desse buraco em que se encontra.

Nesse sentido, eu queria, Deputado Luiz Paulo, fazer algumas observações apenas em um caso. É uma discordância em relação ao relatório, não é uma discordância que seja um cavalo de batalha, nada que a gente não possa pactuar, mas eu queria, em primeiro lugar, dizer, como em todo relatório, saudar o relatório, saudar o esforço coletivo de trabalho, saudar a relatoria, saudar a presidência, saudar muito efusivamente a residência, o Luiz Paulo nos preside nessa matéria com muita capacidade técnica, enfim; saudar, sobretudo, as contribuições inúmeras que nós recebemos de instâncias externas ao Parlamento: Secretaria de Fazenda, Procuradoria-Geral do Estado, enfim, Fospelj, Auditoria Cidadã da dívida, Defensoria, Tribunal de Contas, enfim. Não foram poucas as entidades que concorreram para que nós chegassemos até aqui hoje.

E, além disso, instâncias internas, a Alerj também, para além dos mandatos que integram a CPI, mas as assessorias técnicas de mandato da própria CPI, da Procuradoria da Casa, a Assessoria Fiscal da Alerj, enfim, uma saudação muito especial ao sempre deputado e grande homem público do estado, professor Fernando Lopes.

Mas eu queria aqui fazer algumas observações gerais. Primeiro, como todo relatório - e o Luiz Paulo já está estendendo esse prazo, como a gente costuma fazer, até zero hora de segunda, não é isso? -, precisa sempre de uma revisão geral para a gente tirar algumas imperfeições que acabam ficando, porque é um trabalho muito intenso, muito texto complexo.

Por exemplo, não se falar que a fiscalização é uma função atípica do Legislativo, ao contrário, é típica, a mais típica função do Legislativo é fiscalizar, então, não é uma função atípica do legislativo; não dizer que houve a privatização da Light e da Ampla, não foi da Ampla, foi da Cerj - a Ampla foi a decorrência da privatização.

Então, coisas no varejo que não comprometem o conteúdo e a densidade do trabalho, mas só uma revisão geral fina nos permite superar.

Uma segunda questão que eu queria mencionar que me incomodou na leitura, embora a gente tenha trabalhado o tempo todo, tanto o plano de trabalho da CPI, que aparece no texto final do relatório faz menção aquele gráfico 01, que é o saldo da dívida do Estado do Rio de Janeiro por credor. Às vezes aparecem ao longo do relatório números um pouco diferentes.

Então, em alguns momentos, quando o relatório cita o saldo da dívida, enfim, nem sempre os números batem. Seria bom dar uma revisada geral. Claro que às vezes a fonte não é a mesma, mas não pode haver tanta discrepância.

Então, dar uma checada, porque desde a primeira vez que aparece aquele quadro, é um quadro muito instrutivo para todos nós, que é a dívida do estado desde 2015, se não me engano, até 2021 e por credor - a União, bancos públicos, bancos privados -, só que, ao longo do relatório, os números, às vezes, são um pouco discrepantes.

Então, guardadas as diferenças das fontes, das metodologias, seria bom a gente dar uma olhada para ter uma certa harmonização desses dados.

Eu acho que poderia ser interessante, não sei se eu falei com a Gabriela, não sei se me atrapalhei um pouco, mas eu acabei fazendo a leitura de uma penúltima versão, tem uma última versão paginada que a Gabriela até me cedeu, mas, então, pode ser que a minha leitura esteja um pouquinho defasada. Mas eu acho que uma coisa que seria muito útil para nós, para, inclusive, dar sustentação a uma tese que a CPI defendeu e comprovou, é que tivesse um quadro comparativo da dívida consolidada líquida do estado com a arrecadação da União no Estado do Rio de Janeiro, uma série histórica de cinco a dez anos, no máximo, e a gente dá o exemplo do ano de 2021, de 19, em que a arrecadação da União no estado foi de R\$ 190 bilhões, que é o valor, praticamente, de toda dívida consolidada líquida do estado.

Então, mostrar essa discrepância num gráfico, numa tabela. E a gente tem esses dados. Não precisa ser uma série histórica muito longa, não é necessário, talvez de 2017 para cá, para tomar como marco a visão do primeiro Regime de Recuperação Fiscal para mostrar como há uma enorme discrepância entre aquilo que a União arrecada no território do Rio de Janeiro em comparação com o valor da DCL. Talvez fosse bom para nós em função dos argumentos que nós desenvolvemos com propriedade ao longo da CPI e no relatório.

Como a minha versão não tem página, mas tomar um certo cuidado no texto quando a gente faz referência, e aqui na CPI tem algumas posições municipalistas até, mas tomar um certo cuidado para não parecer que quando o município foi elevado à condição de ente federativo pela Constituição de 88, isso é um mal em si. Isso não é um mal em si. Entretanto, em alguns trechos do relatório, vou apontar alguns trechos depois aqui, isso fica meio ambíguo, parece que a CPI está criticando que os municípios tenham sido elevados à condição de entes federativos, como os estados, o DF e a própria União.

Então, tomar cuidado porque a nossa preocupação - e a CPI está correta, o relatório está correto, é um número absurdo de municípios, sem nenhuma sustentabilidade fiscal, dependendo, na maioria dos casos, de transferências do estado e da União, sem nenhuma capacidade de gerar receita, de se sustentar economicamente. A criação absurda, desde a Constituição foram mais de 1.000, 1.200 talvez, municípios criados desde a Constituição de 88.

Então, isso é, certamente, muito complicado. Agora, isso não significa que a CPI seja contrária à elevação do município, do ente municipal, à condição de ente federativo. Só fazer essa observação para não parecer que a gente tem uma posição que a gente não tem, não é mesmo Martha, a gente não tem.

Então, é nesse sentido. Eu achei muito importante - e aparece no final, quando o Luiz Paulo leu - que a gente possa evidenciar no nosso relatório o papel do Senado Federal. É muito importante porque ao longo do processo histórico político o Senado teve, em boa medida, o seu papel desvirtuado. O Senado é a Casa de representação dos estados, enquanto a Câmara Federal é a Casa de representação popular. É o Senado que pode cumprir ou deveria cumprir esse papel mediador, uma espécie de guardião do pacto federativo. No entanto, começa esse projeto de lei no Senado, o que eu já acho uma distorção, não deveria começar o projeto de lei no Senado, enfim, no máximo a Casa revisora, legislativa.

Então, eu acho que é muito importante e eu queria ressaltar esse aspecto como algo muito positivo no nosso relatório.

Querida também, Luiz Paulo, me ocorreu aqui, a ligar para você para comentar e não liguei, como o programa de apoio à reestruturação e o ajuste fiscal do estado de 1995 tem matrizes muito parecidas com o Regime de Recuperação Fiscal atual, claro que guardadas ambas... As matrizes... Mas, é lógico, fazem parte da mesma agenda macroeconômica, fazem parte da mesma agenda neoliberal, então, não é de se estranhar que essa proposta de ajuste de 1995 tenha muita similitude com a matriz do Regime de Recuperação Fiscal, tanto do primeiro ciclo do RRF quanto do segundo ciclo, porque bebem na mesma fonte macroeconômica do pensamento filosófico econômico do neoliberalismo.

Então, eu queria fazer essa ressalva. Eu queria sugerir um brevíssimo aperfeiçoamento quando se faz menção à Lei Kandir como dos problemas enfrentados para o equilíbrio fiscal do estado não só do Rio de Janeiro, o Pará também sofre com isso, Minas Gerais. Tem uma menção que pode ser um pouco mais precisa - na minha opinião -, que é o caso... A questão de que a Lei Kandir veda o recolhimento de ICMS na exportação de produtos, mas não é de produtos em geral, de produtos primários e semielaborados, na exportação de modo geral. O que não recolhe ICMS na exportação são os produtos primários ou semielaborados.

Então, os outros recolhem ICMS. A gente, no Rio de Janeiro, se ferra muito, porque a gente produz petróleo demais vende em estado bruto - exporta em estado bruto - não recolhe ICMS. Só para fazer essa precisão em relação à Lei Kandir. É muito importante trazê-la aqui. Faz parte desse quadro mais geral de desequilíbrio fiscal do estado. Mas é importante fazer com precisão para a gente não ter essa derrapagem.

Eu achei - já vou concluir, Luiz Paulo - que sobre esse tema muito forte que apareceu várias vezes aqui - aparece no relatório - eu tinha expectativa de que ele fosse mais fundamentado, que é isso que é central, inclusive as nossas recomendações vão nessa direção: essa questão da cobrança de juros para além da correção monetária. Isso aparece no relatório várias vezes. A nossa crítica é fundamental, a nossa fundamentação sobre isso é sobre a natureza da União: o que é a União? O que é esse ente federativo que se permite cobrar juros dos entes subnacionais como se fosse um FMI, um Banco Mundial, um agente financeiro internacional? Talvez a gente pudesse fundamentar mais. Daqui até segunda-feira me coloco à disposição para ajudar falar um pouco da natureza do ente federativo União. Qual é o seu papel, afinal de contas? Não é um agente financeiro, não é um banco. Isso nós repetimos aqui. Talvez fundamentar um pouco melhor para chegar às conclusões e às recomendações que a gente chegou com muita propriedade, que é tentar provocar o Congresso, provocar o Tesouro Nacional, provocar quem quer que seja para parar com esse dreno no Rio de Janeiro e nos outros estados, que é a cobrança de juros além da correção.

Tem uma menção que eu acho que é interessante a Lei Complementar 184, Luiz Paulo. Quem sabe a gente pode fazer ainda este ano? A Lei Estadual Complementar 184/2018 foi a que instaurou a governança metropolitana. Instituiu um novo governo de governança da região metropolitana do Rio de Janeiro. Luiz Paulo e eu fizemos a redação final. A gente aqui está recomendando que haja algum ajuste na lei no sentido de ficar mais claro que o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana e o ente executivo da região, que é o Instituto Rio Metrópole, precisam ser movimentar. Precisam dizer a que vêm. Possam ser gestores das transferências voltadas para o âmbito da Região Metropolitana.

Então, quem sabe a gente tem tempo ainda de apresentar um projeto de lei, se for o caso, nesse sentido.

E, por último, aí sim o tópico em que eu queria manifestar uma discordância, falei com o Luiz Paulo antes, e eu acho que as posições aqui da CPI são confluentes com as minhas nesse sentido, quando o relatório, no início, fala do problema do engessamento orçamentário eu não concordo que a gente possa espancar as vinculações orçamentárias como um todo. Eu defendo muito a vinculação orçamentária à educação e à saúde, por exemplo. Eu acho que a situação nossa seria muito pior se não tivesse vinculação orçamentária em educação e saúde. E com elas já é difícil, tem muito prefeito, muito governador que não cumpre a vinculação orçamentária. Vira e mexe os tribunais de contas por aí sancionam negativamente as contas por causa de descumprimento dessas receitas vinculadas.

Então, com as receitas vinculadas já é muito ruim, imagina o cenário sem elas. O debate sobre engessamento orçamentário é válido, é necessário, é oportuno e faz sentido, agora, eu queria nesse contexto - sabe, Martha - depositar sobre as vinculações orçamentárias, sobretudo aquelas vinculações que protegem áreas estratégicas, responsabilidade estratégica do estado, eu discordo disso. Acho que a gente tem que encontrar maneira que só aparece sobretudo nos itens - pelo menos na minha versão - 6.1 e 6.1.2.

Então, eu até segunda-feira também vou propor uma sugestão de texto, porque isso não é uma questão que comprometa o relatório como um todo, mas acho que a CPI não tem que expressar uma posição que não é a da CPI, que não é majoritariamente a posição da CPI.

E, por último, nos encaminhamentos, uma coisa pontual eu incluiria, Luiz Paulo, Martha, Dani, entre os encaminhamentos do destinatário do relatório final, o Tribunal de Contas da União. Aliás, o Tribunal de Contas da União é um dos três membros dessa "troika" que supervisiona o Regime de Recuperação Fiscal no Estado.

Então, eu acho que valeria a pena encaminhar também para o TCU, inclui-lo na listagem aqui, que está bem completa já, de destinatários do relatório.

No mais, quero agradecer muito a oportunidade de participar dessa CPI, é minha última aqui no Parlamento, relatei há pouco a CPI dos Trems e acho que completei meu ciclo.

Então, quero agradecer a oportunidade. Aprendi muito na convivência com todo mundo aqui, quero agradecer a todos que contribuíram. Enfim, espero que esse relatório produza desdobramentos concretos e, o mais importante, é provocar o Brasil sobre a relação entre a União, os estados e os municípios, sobretudo essa prática absolutamente nociva, desnecessária e abusiva de cobrança de juros no serviço da dívida que os estados têm com a União.

Desde já, Luiz Paulo, adianto aqui o meu voto favorável com esse ajuste de texto que a gente vai fazer. Preciso sair para esse compromisso em São Gonçalo, mas já queria deixar consignado o meu voto favorável ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Obrigado, Deputado Waldeck Carneiro.

Já que ele vai fazer, eu queria fazer breves comentários, porque listei aqui tudo que ele colocou.

Quanto aos itens 6.1 e 6.1.2, primeiro, na questão das vinculações. É claro que a CPI, na sua ampla e imensa maioria, defende uma série de vinculações, principalmente a da educação e da saúde. Até porque eu mesmo sou autor de projeto de lei que vinculou recursos no Fundo de Habitação de Interesse Social. Mas o que a gente quis ali mostrar, e talvez a redação não tenha sido feliz, é que com as vinculações e o pagamento da dívida, nos moldes como está colocado, onde vai se tirar dinheiro para investir? Era nesse sentido, não fazer juízo de valor, até porque, é claro, os deputados podem debater o que quiserem, mas o objetivo da CPI é exatamente como está se fazendo o reajuste, a alocação de juros no serviço da dívida. É só dar essa explicação, mas eu acho que a gente mexe na redação para que isso fique mais claro. E, também, porque muitos trechos dessa redação são do deputado Rodrigo Amorim, a gente precisa debater para alterar, eu não posso alterar indistintamente, tenho que respeitar as autoridades dos mais diversos textos.

Quanto à fiscalização por parte do Poder Executivo, se sair diferente disso eu renuncio ao meu mandato. Afinal, eu dou aula na Elerj e a disciplina que dou é exatamente controle externo da administração pública. Se eu achar que a administração pública não tem controle externo, eu vou para casa. Talvez tenha aí uma redação em que isso não esteja claro.

Quanto à privatização do setor elétrico, evidentemente que se corrigem as terminologias, o senhor tem razão.

No saldo da dívida, realmente, a cada momento que você pega um documento histórico a dívida tem um tamanho. Por isso que a gente botou ali na tabela maio de 22, porque em junho já são outros juros.

Então, tentar harmonizar para que tenha sempre o mesmo mês básico.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Desculpe, Luiz Paulo. E, sempre que mencionar esses aspectos, sempre citar a fonte e o tempo histórico para mostrar que pode ter essa discrepância em função da fonte e do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Bom, quanto à relação... E nós tentamos isso, Deputado Waldeck Carneiro. Eu até no meio da campanha fui solicitado por um parlamentar federal que desse o número desde a relação das transferências de recursos da União e a arrecadação do estado, que, em geral, varia de 8 a 10%. De tudo que a União arrecada aqui, só retornam de 8 a 10%. Mas aí quando você entra no cômputo que a União faz do que arrecadou, muitas vezes tem royalty e PE, às vezes não tem. Ter uma uniformidade nessa questão não é muito fácil, mas a gente pode tentar essa construção. Eu cheguei até a falar com o Rodrigo Leles sobre esse tema. Mas a gente tenta aí ter isso.

Em relação, Deputado Waldeck Carneiro à questão - e eu consegui só ontem uma tabela que eu preciso analisar, porque quando a gente fala da Constituição de 88, o que o relator tentou dizer é que sob o ponto de vista da arrecadação os municípios foram mais beneficiados do que o estado. E aí essa análise é uma análise que pode ter muitos aspectos. Primeiro, que a nossa vocação industrial vem se diluindo ao longo do tempo, pelo menos no Estado do Rio de Janeiro. Por via de consequência, os municípios cada vez mais vivem de ISS. E se você analisar a nossa produção industrial, imaginar que um dia o petróleo e gás é bem finito, essa produção industrial está muito amarrada nessa própria produção também.

Então, a tendência é essa produção industrial ainda reduzir mais. O que eu tentei conseguir para mostrar isso e eu recebi, eu pedi uma colaboração da Secretaria de Fazenda de Niterói porque eu não queria pegar o ICMS da cidade do Rio de Janeiro por causa lá da lei de 1996, e ele está com o seu ICMS prejudicado. E aí conversando lá com a Secretaria de Fazenda de Niterói, etc., eles lá têm uma instituição de estudos fiscais, eles ficaram de conseguir para mim uma tabela dos ISSs que fossem do estado como um todo para cotear exatamente com o ICMS, para ver na linha do tempo, a partir de 88 como é que isso... Para poder dar substância a essa afirmação, não ser uma afirmação inválida. Mas, volto a dizer, ainda não fiz análise dessa tabela, estou só dizendo que houve também essa preocupação.

O papel do Senado Federal está destacado, foi até aqui lido. Quanto à sua afirmação de que o Regime de Recuperação Fiscal se arrima no PAF, eu acho que é uma constatação correta. Até porque como dizia o nosso grande "filósofo", o Chacrinha, em natureza nada se cria, tudo se copia. Se o modelo econômico é o mesmo, ele se interna(?), mas a observação é pertinente.

Sobre a Lei Kandir nós temos um capítulo inteiro escrito, detalhado sobre isso na CPI do Petróleo. Inclusive, simulando a perda desse ano.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Acho que da crise fiscal também tem alguma coisa na legislatura passada.

O SR. LUIZ PAULO - Mas a do petróleo está mais detalhada, porque a gente simulou a perda desse ano que era na ordem de cinco bilhões de reais, Lei Kandir.

Se achar fundamental, a gente tem um capítulo pronto lá, é só transpor para cá. A gente transpõe o capítulo porque tem, feito recentemente. O ano de 2022 não acabou.

Bom, a cobrança de juros e a natureza da União, por que a gente não desenvolveu isso? A gente pode até fazer uma pequena síntese. Porque esse será o fundamento da ADI. O fundamento da ADI tem que começar por aí. Eu poderia até solicitar ao nosso Dante Tomaz ou ao Dr. Fabrício que faça um briefing muito curto, porque eles vão ter que desenvolver, quer dizer, aí a PGE vai ter que desenvolver isso com brilhantismo para sustentar isso perante o Supremo e até também para sustentar junto com a Fazenda, ela que tem também um procurador lá na Fazenda, de fazer uma petição inicial, administrativa, ao Tesouro Nacional.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Não, eu entendo perfeitamente. É que como é uma tese muito central para o nosso relatório...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Eu já estou aqui já solicitando ao Dr. Dante para segunda-feira um texto curto sobre a questão da natureza da União e como ela não é apta, evidentemente, pelo pacto federativo, a cobrar juros dos entes subnacionais. Até porque isso já foi aqui discutido a rodo.

Quanto à Região Metropolitana, evidentemente, se a gente puder desdobrar, a gente desdobra. E quanto à inclusão do TCU, é uma boa sugestão. Só quis comentar um pouco do que o senhor falou e agradecer a sua leitura e a sua análise e o que o senhor puder encaminhar até meia-noite de segunda-feira, por escrito, dentro desses itens, a gente agradece muito.

Muito obrigado, deputado Waldeck, e já fica assinalado o seu voto favorável ao relatório com essas observações que fez.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Vou pedir licença para me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Por favor.

Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA - Bom-dia a todas e todos. Quero saudar aqui o nosso Presidente, Deputado Luiz Paulo, os nossos companheiros Deputada Dani e Deputado Waldeck, saudar a Secretaria de Fazenda, saudar de uma forma muito especial não só o Fospelj, como também a Auditoria Cidadã e a Defensoria Pública. Sabe, Dra. Júlia, eu presido a Comissão de Saúde e sei o quanto a Defensoria Pública é importante e o quanto essa instituição nos é so-